



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 20 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 112/2023, referente às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Exercício 2021, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, nos termos do Art. 27, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio nº **112/2023**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) no processo de nº **TC/02116/2021**, recomendou ao Poder Legislativo Municipal à aprovação com ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor **FABIANO FEITOSA LIRA**;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos (COFOSP) na 17ª Sessão Ordinária recomendou a aprovação das Contas;

CONSIDERANDO que em votação no Plenário da Câmara Municipal, na 17ª Sessão Ordinária, o **Parecer Prévio nº 112/2023** do TCE-PI, obteve 8 (oito) dos votos dos membros da Casa favoráveis à aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor **FABIANO FEITOSA LIRA**, nos termos do Parecer Prévio nº 112/2023 do TCE-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique.

Brejo do Piauí (PI), em 20 de outubro de 2023.


ALCEANO DE SOUSA LIMA
CPF: 816.576.334-87
Presidente da Câmara